

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Zacarias Neves Coelho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao acordo firmado no Procedimento de Controle Administrativo - PCA nº 0005642-90.2014.2.00.0000, homologado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, Das disposições preliminares, subitem 1.1, **ONDE SE LÊ:**

- 1.1 O Concurso Público Unificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento imediato de **474 (quatrocentas e setenta e quatro)** vagas, além de formação de cadastro de reserva, para o cargo de Analista Judiciário do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás, distribuídas por 13 regiões (Resolução 13/2013, da Corte Especial do Tribunal de Justiça), respeitando, **em cada uma delas**, a reserva do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para os candidatos com deficiência, conforme disposto na Lei Estadual n. 14.715, de 04 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações, nos termos dos subitens 6.1.1 e 6.1.3, e será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.

LEIA-SE

- 1.1 O Concurso Público Unificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento imediato de **474 (quatrocentas e setenta e quatro)** vagas, além de formação de cadastro de reserva, para o cargo de Analista Judiciário do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Goiás, distribuídas por 13 (treze) regiões (Resolução 13/2013, da Corte Especial do Tribunal de Justiça), respeitando a reserva de uma vaga para os candidatos com deficiência, a partir da 5ª (quinta) vaga por cargo e região judiciária, e, a partir da 21ª (vigésima primeira) vaga, a reserva de uma vaga a cada 20 (vinte) vagas ofertadas para provimento imediato ou cadastro de reserva, em cumprimento ao acordo firmado no PCA nº 0005642-90.2014.2.00.0000, homologado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça e nos termos do subitem 6.1.1, e será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.

2. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 6.1.1, **ONDE SE LÊ:**

6.1.1 Do total de vagas para a especialidade/região judiciária, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, ficarão reservadas 5% (cinco por cento) aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto na Lei Estadual n. 14.715, de 04 de fevereiro de 2004, e suas posteriores alterações, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

LEIA-SE

6.1.1 Do total de vagas para a especialidade/região judiciária, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, fica reservada uma vaga para os candidatos com deficiência, a partir da 5ª (quinta) vaga ofertada em concurso por cargo e região judiciária, e, a partir da 21ª (vigésima primeira) vaga, uma vaga a cada 20 (vinte) vagas ofertadas para provimento imediato ou cadastro de reserva, em cumprimento ao acordo firmado no PCA nº 0005642-90.2014.2.00.0000, homologado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça e nos termos dos subitens, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

3. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, fica **EXCLUÍDO** o subitem 6.1.3.

4. No Anexo III, Da distribuição das vagas por região judiciária, passa a vigorar a seguinte distribuição:

QUADRO DE VAGAS																												
Cargo	Área	Especialidades	1ª Região		2ª Região		3ª Região		4ª Região		5ª Região		6ª Região		7ª Região		8ª Região		9ª Região		10ª Região		11ª Região		12ª Região		13ª Região	
			Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD
Analista Judiciário	Judiciária	Área Judiciária	32	02	11	01	09	01	05	01	04	-	02	-	04	01	05	01	01	-	04	-	-	-	01	-	-	-
		Oficial de Justiça Avaliador	17	01	10	01	08	01	05	01	14	01	02	-	07	01	06	01	01	-	06	01	04	01	01	-	02	-
	Especializada	Administrador de Empresas	05	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Analista de Sistemas/Banco de Dados	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Analista de Sistemas/Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Analista de Sistemas/Desenvolvimento	09	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



		QUADRO DE VAGAS																										
Cargo	Área	Especialidades	1ª Região		2ª Região		3ª Região		4ª Região		5ª Região		6ª Região		7ª Região		8ª Região		9ª Região		10ª Região		11ª Região		12ª Região		13ª Região	
			Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD	Ampla	PcD
		de Sistemas																										
		Analista de Sistemas/Suporte Técnico	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Arquivologista	04	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Assistente Social	05	01	09	01	05	01	01	-	04	-	02	-	04	-	02	-	02	-	02	-	02	-	02	-	02	-
		Biblioteconomista	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Contador	01	-	01	-	03	01	02	-	03	01	01	-	01	-	02	-	02	-	02	-	03	-	02	-	-	-
		Engenheiro Civil	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Engenheiro Eletricista	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Engenheiro Mecânico	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Médico Clínico	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Médico Cardiologista	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Médico Ginecologista	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Médico Ortopedista	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Odontólogo	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Pedagogo	03	01	02	01	03	-	01	-	02	-	01	-	02	-	01	-	01	-	01	-	01	-	01	-	01	-
		Psicólogo	04	01	05	01	04	-	02	-	03	-	02	-	03	-	02	-	02	-	01	-	01	-	01	-	01	-
	Apoio Judiciário e Administrativo	Nível Superior	22	02	16	01	10	01	16	01	12	01	07	01	15	01	10	01	04	01	05	01	02	-	04	-	02	-
TOTAL			121	11	54	06	42	05	32	03	42	03	17	01	36	03	28	03	13	01	21	02	13	01	12	-	04	-

Ficam ratificados os demais itens do referido edital.

Goiânia, 15 de outubro de 2014.

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento